

Ata da 63ª Reunião Plenária do CBH - TJ, de 13/12/2016

1 O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê - Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/91,  
2 realizou a 63ª Reunião Plenária para tratar de vários assuntos de interesse do CBH – TJ, quando  
3 foi lavrada a seguinte Ata. No dia 13/12/2016, nas dependências do Auditório da UNIP,  
4 Av. Alberto Benassi, 200 - Parque das Laranjeiras, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo,  
5 atendendo às convocações e convites por ofício do Presidente do CBH - TJ, Prefeito Marcelo  
6 Fortes Barbieri, reuniram-se em Sessão Pública os Membros que compõem os vários segmentos  
7 do Comitê, conforme o livro de presença arquivado na Secretaria Executiva, para juntos  
8 deliberarem sobre a ordem do dia. Dando início aos trabalhos ocuparam a Mesa Diretora as  
9 seguintes autoridades: o Prefeito Marcelo Fortes Barbieri Presidente do CBH-TJ, o Prof. Dr.  
10 Jozrael Henriques Rezende Vice-Presidente do Comitê, a Eng.ª Érica Rodrigues Tognetti  
11 Secretária Executiva do CBH-TJ e o Eng. Jorge Carizia, Secretário Adjunto. No Plenário  
12 estiveram presentes quatro membros representantes do segmento Estado, seis da Sociedade Civil  
13 e dois prefeitos municipais: Araraquara e Itajú. E, contando ainda com a presença de mais 18  
14 convidados. Justificaram ausência Mariano Maudet Bergel, representante do CBRN e Marcia  
15 Cristina Cury, representante da Secretaria de Saúde. Com a palavra o Presidente, iniciando a  
16 reunião, agradeceu a presença de todos dando as boas vindas. Abrindo a pauta do dia, o  
17 Presidente do Comitê colocou em discussão a Ata da 62ª Reunião Plenária do CBH-TJ. Não  
18 houve manifestação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o vice-presidente  
19 explica como foi elaborada a primeira parte do Plano de Bacia, indicando todas as reuniões que  
20 foram realizadas do grupo de acompanhamento do plano. Explica ainda que o Relatório I do  
21 Plano e o Relatório de Situação 2017 foram feitos conjuntamente. Chama então a representante  
22 da empresa Panapaná para apresentar o Diagnóstico do Plano de Bacia e o representante do  
23 Grupo Poletto para apresentar o Plano de Ação e o Programa de Investimentos até 2019. O vice-  
24 presidente discorre que o Plano de Ação foi elaborado pensando em metas factíveis com o  
25 recurso do FEHIDRO e da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, implantada em 2016.  
26 Expõe que esse produto será revisado em 2017, para atender o horizonte de planejamento até  
27 2027. Sanadas as dúvidas dos presentes, a Deliberação CBH - TJ 05/2016, de 13-12-2016,  
28 “Aprova o Relatório I do Plano de Bacia e Relatório de Situação 2016” foi colocada em votação  
29 e aprovada por unanimidade. Continuando a ordem do dia, a secretária executiva apresenta a  
30 Deliberação CBH - TJ 06/2016, que “Aprova Critérios para Distribuição dos Recursos  
31 Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO”. Após ampla discussão a respeito da  
32 data limite de entrega de projetos, foi acatada por unanimidade a prorrogação da data para o dia  
33 23/02/2017, uma vez que houve grande alteração na administração municipal. Colocada em  
34 votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. A Deliberação CBH - TJ 07/2016,  
35 “Aprova Demanda Induzida para Investimentos com Recursos da Cobrança para o ano de 2017”  
36 foi apresentada em seguida, e aprovada por unanimidade com a prorrogação da data de entrega  
37 de projetos para o dia 23/02/2017. Dando sequência, foi apresentada a Minuta de Deliberação  
38 que estabelece prazos para apresentação de solicitações ao Comitê, visando à distribuição dos  
39 Recursos do FEHIDRO e COBRANÇA de 2017, fixando o prazo máximo de entrega dos  
40 projetos para o dia 23/02/2017. Em seguida, a Secretária Executiva apresenta a Minuta de  
41 Deliberação que define data para eleições dos Representantes da Plenária e da Diretoria para o  
42 Biênio 2017/2019 para 10 de março de 2017 para eleição da Plenária, da Diretoria e das Câmaras  
43 Técnicas, e 03 de março de 2017 prazo final para cadastro da Sociedade Civil que, seguindo o  
44 Estatuto do CBH-TJ, deverá se cadastrar através de ficha disponível no site acompanhada da

45 cópia do Estatuto da Entidade e Ata da última Eleição da Diretoria da Entidade. Poderão se  
46 cadastrar Associações de Usuários (urbanos, rurais e industriais), Universidades, Institutos de  
47 Pesquisas, Entidades ambientalistas e de recuperação florestal, Associações de classes e  
48 Sindicatos, Associações Técnicas e Associações de Esporte, Turismo e Lazer. Colocada em  
49 votação a minuta é aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta do dia, o Vice-Presidente  
50 expõe sua felicidade com a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, uma vez que  
51 considera esse instrumento essencial para gestão. Agradece o empenho da FUNDAG, das  
52 empresas contratadas para elaborar o plano de bacia e dos membros do grupo técnico de  
53 acompanhamento do plano para tornar possível a entrega do Relatório I do Plano de Bacia dentro  
54 do prazo, o que considerou uma missão muito difícil, mas com dedicação de todos foi possível  
55 vencer esse desafio e conseguir atender todas as exigências e apresentar um excelente produto.  
56 Agradeceu a participação de todos e encerrou a Plenária do CBH-TJ, desejando um bom fim de  
57 ano.